PORTARIA Nº 034, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 20/06/2023 às 16:55 horas, e registro em livro próprio ás folhas 47V Sob o nº 120/23
Servidor Responsável

Concede Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênio, ao servidor Donizete Antonio dos Santos e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 36, XII da Lei Orgânica Municipal, combinado com a alínea "e", inciso I, do art. 73 da Resolução nº 159/2021, que contém o Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da Lei nº 452, de 18 de agosto de 1992, que contém o Estatuto dos Servidores Municipais de Bonfinópolis de Minas-MG;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 010/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o 4º (quarto) Adicional Por Tempo de Serviço – Quinquênio, ao servidor Donizete Antonio dos Santos, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, referente ao período aquisitivo de 08.05.2017 a 08.05.2022, com acréscimo de 10% (dez por cento) à remuneração do respectivo cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 20 de junho de 2023.

Marcos Matos da Silva
MARCOS MATOS DA SILVA
Vereador Presidente